

PORTARIA N.º 1267/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede fruição de saldo de Licença Especial à servidora Pierângela Nota Simões, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 24.420.501-1 de 03/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Pierângela Nota Simões, CPF nº XXX.550.649-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *campus* de Curitiba II, a fruição de saldo de Licença Especial de 53 (cinquenta e três) dias, referente ao período aquisitivo de **04/07/2011 a 03/07/2016 e fruição em **04/11/2025 a 26/12/2025**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora